DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sra. **KAREN POLOTTO SILINGARDI, RG: 37.406.606-1 e do CPF: 414.824.248-43, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**, do **CARGO DE MÉDICA CLÍNICA ESF** de acordo com seu pedido a partir do dia **29 de dezembro de 2023.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 29 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.558, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, e dá outras providencias.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Art. 1º - Esta Portaria fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os processos administrativos e as contratações autuadas e que forem instruídos até 29 de dezembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações ocorram até 31 de março de 2024.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente no processo administrativo e ser aprovado pela autoridade competente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º - O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 29 de dezembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

PROCESSO N° 088/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas Geriátricas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZ SABER a todos quantos se interessarem o resultado de análise das amostras, a seguir:

Com referência as amostras dos itens nºs: 07 entregues pela empresa **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES CNPJ: 26.386.803/0001-10** item 08 entregue pela empresa **FF GALVÃO ARMAZENS LTDA CNPJ 36.260.824/001-48**, e 26, 27, 28 entregues pela empresa **MATERMED CNPJ 03.964.598/0001-27,** foram aprovadas.

Com referência aos itens nºs: 09, ofertados pela empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04-063-331/0001-21,** não foi apresentado amostras.

BÁLSAMO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DR MANUEL JOSÉ LUIZ DA SILVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 3264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Minas Gerais, 367, Centro – CEP 15.140-000 – Fone/Fax (17)3264 -1333
E-mail: educbalsamo@terra.com.br

PROCESSO Nº088/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023

OBJETO: Aquisição de Fraldas e Produtos de Higiene , conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO OU REIJEIÇÃO

A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E PRODUTOS DE HIGIENE, FAZ SABER a todos quantos se interessem, o resultado das análises das amostras, seguir:

Quanto às amostras entregues pela empresa FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº. 24.067.457/0001-81 BABY WILLY, foram reprovados os seguintes itens:

Itens:

ITEM 11: tamanho extra grande – aprovado – na qualidade de fitas adesivas, elásticos nas pernas e absorção;

Reprovado: no tamanho extra grande não é compatível.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Minas Gerais, 367, Centro – CEP 15.140-000 – Fone/Fax (17)3264 -1333
E-mail: educbalsamo@terra.com.br

BÁLSAMO, 28 de dezembro de 2023

Joselene Maria Gualti de Fontes

RG: 27.533.759-5

CPF: 289.079;888-70

Izabel Walkíria De Angelo Calsaverini Baracioli

RG: 9.508661-4

CPF: 092.550.128-00

Aline Beatriz Ferreira Garcia

RG: 19.242.695-3

CPF: 136.644.618-60